



## PROJETO DE LEI Nº 032/2021

**EMENTA:** Dispõe sobre a denominação RUA SEVERINA JOSEFA DE ARRUDA e dá outras providências.

**Art.1º** - Fica denominado **RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA**, a Rua 11, localizada no Bairro Nossa Senhora Aparecida em nosso Município.

**Art. 2º** - O Poder Executivo tomará todas as providências cabíveis à execução do disposto nesta Lei, na vigência desta Lei concluirá a fixação de placas, como consta no artigo anterior.

**Art. 3º** - Esta lei entrará em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal dos Bezerros, 05 de novembro de 2021.

**EDVALDO CORREIA DE LIMA**

**Vereador**





**PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES PERMANENTES**  
**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E**  
**COMISSÃO OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**

Encontra-se no âmbito destas Comissões Permanentes, para os procedimentos regimentais, o Projeto de Lei nº 032/2021, de autoria do Vereador **EDVALDO CORREIA DE LIMA**, que prevê denominação via pública conhecida como a Rua 11, localizada no bairro Nossa Senhora Aparecida neste Município, passará a denominar-se: **RUA MARIA DE LOURDES DA SILVA**

O Projeto de Lei está em obediência com as normas regimentais.

O objeto da proposição se adequa perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal).

A matéria está expressamente regulamentada na Lei Orgânica do Município, em seu Art. 19, Inciso XX.

A presente propositura faz-se pelo meio adequado, verifica-se que está redigida de acordo com as normas gramaticais e regimentais, obedecendo aos princípios da técnica legislativa.

Analisando a matéria em referência, conclui-se pela admissibilidade, por cumprir mandamentos legais e não havendo vícios formais e procedimentais no que diz respeito a sua propositura, no mérito o projeto de lei atende aos critérios de constitucionalidade e legalidade.

Sendo assim, os membros da Comissão Conjunta emitem, **PARECER FAVORÁVEL** ao seu trâmite e apreciação em Plenário.

Sala das Comissões, 12 de novembro de 2021.

**COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO**

**JOSÉ FRANCISCO DA SILVA NETO**  
**Presidente**





# Câmara Municipal dos Bezerros

Casa José Francisco de Oliveira



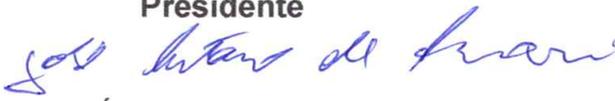
Bezerros / PE  
Terra do Papangu

  
CARLOS EDUARDO DA SILVA LIMA  
Secretário

  
LUIZ CABRAL SALES DE AZEVEDO MELO FILHO  
Membro Efetivo

## COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

  
JOSÉ ROGÉRIO CORREIA  
Presidente

  
JOSÉ ANTONIO AMORIM  
Secretário

  
ADEILDO FRANÇA DA SILVA  
Membro Efetivo

